



**SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL**

As partes abaixo identificadas resolvem aditar o Contrato TC01/23 – IDPI 09/23, assinado entre as mesmos nos termos que seguem:

**CONTRATANTE:** Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Jorge Henrique Pinto Garcia.

**CONTRATADA:** Fabrilan Technology LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º26.453.952/0001-54, com Sede na Rua da Conceição, n.º 125, Sala 407, Centro – Niterói/RJ, neste ato representado pelo Senhor Fábio Cunha de Oliveira Nicolau, portador da carteira de identidade nº 101620144 - IFP e inscrito no CPF sob o n.º 081.097.227-17.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

Constitui objeto do presente aditamento do Contrato TC01/23 – IDPI 09/23, para acréscimo das quantidades contratadas conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	Quant	Meses	V. Unit. Contratado	V. Mensal Contratado	Total Contratado
Locação de computador de programação para alunos com capacidade de rodar programas de edição e renderização de vídeos, programas de linguagens de programação, design gráfico e 3d e desenvolvimento de jogos.	Unid.	6	23	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 165.600,00

Descrição do Equipamento: PROCESSADOR AMD RYZEN 7 5700G 3.8GHZ (MAX TURBO 4.6GHZ) COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA 16MB CACHE AM4 100-100000263BOX, PLACA MAE (AMD) PLACA MAE (AMD) ASUS PRIME-E DDR4 AM4, C/ 2 PENTES DE STMEMORIA KINGSTON 8GB DDR4-2666 , 256GB SSD + 500GB, GABINETE K-MEX MICRO ATX GM-05TL C/ AC AUDIO 97+2\* USB 2.0 C/FONTE 500W, PLACA DE VIDEO AMD RADEON RX 550 4GB GDDR5 128 BITS DUAL-FAN GRAFFITI SERIES - PJR5504GGR5DF, MONITOR LED 19,5" LG 20MK400H D-SUB/HDMI – SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, CONTENDO ACESSÓRIOS: MOUSE, TECLADO E FONE COM MICROFONE.

# CONEXÃO DO FUTURO

## Cláusula segunda – Dos Valores

Pela execução do objeto do presente contrato, considerando o valor mensal inicial contratado e o presente acréscimo, será devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando o valor total do contrato para R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais).

**Parágrafo Primeiro.** A partir do presente aditamento o Programa passa a contar com 25 (vinte e cinco) computadores locados.

**Parágrafo Segundo.** A quantidade aditivada é complemento do quantitativo especificado no Termo de Referência.

## Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditamento, portanto permanecendo em vigor até o término do contrato.

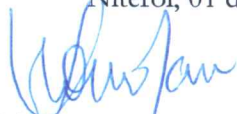
## Cláusula Quarta – Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Niterói/RJ.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 01 de setembro de 2023

  
INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E  
INOVAÇÃO - IDPI

  
FABRILAN TECHNOLOGY LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

CPF

2 – \_\_\_\_\_

CPF